



ESTADO DE RONDNIA
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI N 03/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder  abertura de crdito adicional ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2024, com recursos de superavit financeiro de 2023.

A **Prefeita Municipal de Guajar Mirim-RO**, usando de suas atribuies e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgnica do Municpio, FAZ SABER que a Cmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder  abertura de Crdito Adicional Especial ao Oramento Geral do Municpio no exerccio de 2024 com superavit financeiro 2023, no valor de R\$ 391.944,04 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Sade - SEMSAU, conforme seguinte dotao:

021101	Fundo Municipal de Sade			
10.302.0017.P.A A/C	Assistncia Financeira Complementar, Piso da Enfermagem			
3.1.90.11.00	1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	A/C	R\$ 391.944,04
TOTAL				R\$ 391.944,04

Art. 2 - Para cobertura do Crdito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorizao do artigo anterior, sero utilizados os recursos de superavit financeiro de 2023.

NOME	CONTA	SUPERVIT
PISO DA ENFERMAGEM	00624002-0	R\$ 391.944,04
TOTAL		R\$ 391.944,04

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Palcio Prola do Mamor, em 15 de fevereiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/02/2024 s 14:26, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **400344** e o cdigo verificador **F1980639**.

Referncia: [Processo n 57-6/2024](#).

Docto ID: 400344 v1